



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 64.483.795/0001-19

Praça Alexandre Szundy, 63 – Centro – Itapeçerica/MG

CEP: 35.550-000 / Telefax: (37) 3341.2707

www.itapeçerica.cam.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Ordem do Dia 02 Discussões

APROVADO

1ª votação em 25/03/24
2ª votação em 25/03/24
3ª discussão em

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


PRESIDENTE DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e promulga a seguinte Resolução:

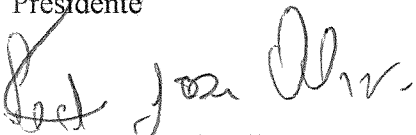
Art. 1º Até que regulamentação específica seja expedida no âmbito da Câmara Municipal de Itapeçerica, poderão ser aplicadas outras normas de nível federal para a condução de licitações na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que citada expressamente a referida norma no ato administrativo expedido, na forma do art. 187 da referida lei.


Art. 2º Fica a Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica autorizada a regulamentar por meio de ato administrativo unilateral as disposições passíveis de regulamentação dispostas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a janeiro de 2024.

Itapeçerica, 11 de março de 2024.


José Elias Rodrigues
Presidente


Teodoro José de Oliveira
Vice-Presidente


Dalmo Faria Barros
Secretário